



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM/DIGE Nº 77, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Ordenador de Despesas substituto para o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IpeM/MG.

O Diretor Geral do Instituto e Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM, no uso das atribuições que lhe conferem art.7º, I do Decreto nº. 47.899, de 26/03/2020;

RESOLVE:

Art.1º - Designar Ivan Alves Soares – MASP 907093-9, como Ordenador de Despesa substituto, nos impedimentos legais do Ordenador de Despesa deste Instituto.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA IPEM/DIGE Nº 42, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ DA FONSECA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56199285** e o código CRC **CB301617**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001710/2022-40

SEI nº 56199285